



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**¹, com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Marcos Roberto Menin, Vice-presidente/Relator, e Oslen Dias dos Santos (Tuti), membro, contando também com a participação e discussão em conjunto com os membros da Comissão de Legislação. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1925/2017** (do Poder Executivo Municipal) – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018, e dá outras providências, o qual, definiram seguir observando o prazo à apresentação de emendas pelos vereadores até o próximo dia 01/11. **2) Projeto de Lei nº 010/2017** (dos vereadores infra-assinados, a saber: Silvino Carlos Pereira – Dida, Mequiel Zacarias Ferreira, Marcos Roberto Menin, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado e Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida) - Determina a obrigatoriedade do Poder Executivo em remeter à Câmara Municipal informações das licitações realizadas, cópia dos decretos emitidos, e dá outras providências, a qual definiu ampliar as discussões e, portanto, tratar na próxima ocasião. **2) Projeto de Lei nº 1934/2017** (do Executivo Municipal) – altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.369/2017 e dá outras providências, o qual acusaram o recebimento e, logo, o levaram a deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o ao Gabinete da Presidência. **3) Projeto de Lei nº 1935/2017** (do Executivo Municipal) – dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar na estrutura da Lei 2.349/2016, Lei Orçamentária Anual do município exercício de 2017, e dá outras providências, o qual acusaram o recebimento e, logo, o levaram a deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária:**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB)

Vice/Relator: Vereador Marcos Roberto Menim (DEM)

Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos – Tuti (PSDB)